

**PORTARIA FF/DE nº 132/19**

**ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual**

**DATA DE EMISSÃO:  
10/06/2019**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

- I. Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19037-7-01-11, Processo n.º 135/19, firmado com a empresa **PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS - EIRELI**, cujo objeto é a contratação de 23 postos para atividades de prevenção e combate a incêndios florestais (bombeiro civil florestal) em período de estiagem, em caráter temporário de 119 (cento e dezenove) dias, para atuação nas Unidades de Conservação que compõem o Plano de Trabalho de implantação de Sistema de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais – Polos Juquery/ Campos do Jordão/ Ribeirão Preto, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pelas Unidade de Conservação abaixo:

II.

**UNIDADE:**

PE CAMPOS DO JORDÃO

**UNIDADE:**

PE JUQUERY

**UNIDADE:**

EEC RIBEIRÃO PRETO

- III. Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Rodrigo Levkovicz**  
*Diretor Executivo*